

EDITAL PRÊMIO UIRAPURU 2021

I – APRESENTAÇÃO

O UIRAPURU é promovido pela EDITORA FOLHAENDO, e objetiva premiar obras inéditas nas categorias CONTO, CRÔNICA, DRAMATURGIA, ENSAIO e ROMANCE, destinadas ao público adulto, escritas em língua portuguesa, por autores brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil.

II – INSCRIÇÃO

1- Em cada inscrição o candidato deverá enviar um livro inédito, ou seja, que nunca tenha sido publicado. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que o livro não tenha número de registro no ISBN. Obras lançadas em plataformas digitais não poderão ser inscritas.

2 – Cada concorrente poderá participar com apenas uma obra em cada categoria. Caso participe em ambas as categorias, as inscrições deverão ser realizadas separadamente.

3 – A obra deverá ser enviada para o e-mail: premiouirapuru@editorafolheando.com.br.

4 – Orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas duplo; todas as margens 2,5.

5 – O arquivo deverá estar no formato Word 2007 em diante (.docx). Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

6 – A obra enviada na categoria CONTO, CRÔNICA e DRAMATURGIA deverá ter entre 100 mil e 300 mil caracteres com espaços. A obra enviada na categoria ROMANCE e ENSAIO deverá ter de 160 mil a 600 mil caracteres com espaços.

7 - Entende-se por ROMANCE uma narrativa ficcional longa. E por LIVRO DE CONTOS um conjunto de narrativas ficcionais curtas. Não serão aceitas inscrições com apenas um conto. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.

8 - Na obra de Contos e Crônicas, cada CONTO e CRÔNICA deverá ser iniciado em uma nova página. Em ROMANCE, caso seja dividido em capítulos, cada capítulo deverá ser iniciado em uma nova página, bem como na categoria ENSAIO.

9 – A obra deverá conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.

10 – A inscrição será invalidada caso, em algum local da obra ou no nome do arquivo, constar o nome do candidato. Na primeira página da obra a ser anexada deverá constar apenas o título e o gênero da obra. O nome do arquivo deve ser apenas o título da obra inscrita.

11 – As inscrições deverão ser feitas das 9h do dia 20 de junho até as 19h do dia 20 de julho de 2021, no horário de Brasília. Não serão consideradas inscrições após esse período.

12 – Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o edital, será invalidada, com a discriminação do que não foi cumprido. Não caberão recursos para obras invalidadas.

III – JULGAMENTO

1 – As obras inscritas serão analisadas por subcomissões julgadoras compostas por escritores, especialistas em literatura e críticos literários, definidos pela FOLHEANDO.

2 – A comissão julgadora final concederá o Prêmio UIRAPURU 2021 a três obras em cada categoria.

3 – O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.

IV – PREMIAÇÃO

1 – O resultado do PRÊMIO UIRAPURU 2021 será divulgado em novembro de 2021.

2 – O vencedor de cada categoria terá sua obra publicada e distribuída comercialmente pela editora Folheando, com uma tiragem inicial mínima de 500 exemplares. Cada vencedor assinará contrato de publicação com a editora, que ficará responsável pelos termos de edição.

3 – O primeiro colocado receberá 50 exemplares da obra mais um troféu; ao segundo colocado caberá 30 exemplares mais um troféu e ao terceiro colocado 20 exemplares mais um troféu.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – As inscrições para o PRÊMIO UIRAPURU 2021 são gratuitas.

2 – É vedada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até segundo grau de funcionários da Folheando , bem como de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso.

3 – Os vencedores de edições anteriores não poderão se candidatar novamente à premiação em nenhuma das categorias.

4 – Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será invalidada.

5 – Não serão aceitas inscrições de obras póstumas. Não serão aceitas obras escritas em coautoria.

6 – Será permitida a inscrição de obra cuja pequena parcela do conteúdo tenha sido publicada em blogs pessoais ou revistas eletrônicas, desde que não ultrapasse 20% do total.

7 – Nenhum arquivo enviado será devolvido aos candidatos. Considera-se que o arquivo enviado não contém dados pessoais dos candidatos.

8 - Os arquivos e dados dos candidatos ficarão sob responsabilidade da Folheando, que assume a responsabilidade de apagá-los dos seus sistemas até o fim do exercício de 2021

10 – Ao enviar a obra o candidato concorda com os termos deste Edital.

12 – Não é permitida a inscrição de menores de 18 anos, bem como de autores brasileiros residentes no exterior. No caso, o candidato deverá ter pelo menos 18 anos no ato da inscrição, considerando o prazo discriminado na área “II – Inscrição”.

13 – Informações adicionais sobre o Prêmio Uirapuru 2021 podem ser encaminhadas ao e-mail premiourapuru@editorafolheando.com.br e pelo WhatsApp da editora (91) 99159-6480.